

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional no Amazonas  
Programa Senac de Gratuidade - PSG**

**TURMAS PRESENCIAIS e FLEXÍVEL (aulas  
presenciais e não presenciais)**

**ABERTURA DE VAGAS nº 170/2025 – 122 VAGAS**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO/LOCAL</b>
<b>Inscrições</b>	20/08/2025 A 22/08/2025	<b>PRESENCIAIS SENAC TEFÉ</b> CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM. 08h às 12h e 13h às 21h
<b>Divulgação da lista dos candidatos aprovados.</b>	25/08/2025	Site Senac Amazonas: <a href="https://am.senac.br/programa-senacde-gratuidade/consulta-de-vaga/">https://am.senac.br/programa-senacde-gratuidade/consulta-de-vaga/</a> Ou <b>SENAC TEFÉ</b> CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM 08h às 12h e 13h às 21h
<b>Matrícula dos candidatos aprovados</b>	26/08/2025	<b>SENAC TEFÉ</b> CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM
<b>Local de realização dos cursos</b>	<b>SENAC TEFÉ</b> CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM	

**ATENÇÃO:**

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
TEFÊ	<b>CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES</b> <b>Pré-requisitos:</b> A partir de 18 anos. Escolaridade: Ensino Médio Completo. Profissionais do segmento de educação (básica ou profissional)	40h	27/08/2025	16/09/2025	14h/17h Segunda a Sexta	25	Originais e Cópias: • RG, •CPF • Comprovante de escolaridade. • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional* ( <b>apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO</b> )
	<b>TÉCNICAS SECRETARIAIS</b> <b>Pré-requisitos:</b> 16 anos. Escolaridade: cursando Ensino Médio	40h	01/09/2025	15/09/2025	08h/12h Segunda a Sexta	25	
	<b>TÉCNICAS PARA MERENDEIRA</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima 18 anos. Escolaridade: Ensino fundamental completo. <b>Conhecimento específico:</b> Profissionais merendeiras, cozinheiros, auxiliares de cozinha e demais profissionais do segmento	40h	01/09/2025	19/09/2025	14h/17h Segunda a Sexta	12	
	<b>GASTRONOMIA PARA PESSOAS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima 16 anos. Escolaridade: Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.	40h	27/08/2025	10/09/2025	18h/22h Segunda a Sexta	20	
	<b>COMUNICAÇÃO: EXPRESSÃO ORAL E CORPORAL</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima 14 anos Escolaridade: cursando os anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).	20h	01/09/2025	10/09/2025	14h/17h Segunda a Sexta	20	
	<b>ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima a partir de 15 anos completos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. <b>Turma Flexível</b>	180h	12/09/2025	17/11/2025	13h/17h Segunda a Sexta	20	

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

**ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Tefé (AM), 15 de agosto de 2025

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas